



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 5-2020

30 de janeiro de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 5-2020

Quartel em Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/01/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
25/01/2020	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM FABIANO
26/01/2020	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM DE LIMA
27/01/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM VIDAL
28/01/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
29/01/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM CARDOSO
30/01/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/01/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GHISOLFI
25/01/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM VICTOR
26/01/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM GUSTAVO
27/01/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IRENO
28/01/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM BORGES
29/01/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM NAURO
30/01/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM GUSTAVO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/01/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM WILPERT
24/01/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/01/2020	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/01/2020	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/01/2020	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/01/2020	2000h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM JAISON
27/01/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/01/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/01/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
28/01/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
29/01/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
29/01/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
30/01/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
30/01/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - PORTARIAS

PORTARIA Nr 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os currículos de cursos das atividades formação da Educação Básica que foram aprovados através da Portaria Nr 343-2019-Cmdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

§1º O currículo do Curso de Formação de Cabos (CFC) passa a ser estruturado conforme o Anexo B desta Portaria.

§2º Os conteúdos curriculares e a correspondente carga horária curricular, das atividades de formação que estão em andamento permanecem inalterados até sua conclusão, exceção feita às disciplinas da pós-graduação Lato Sensu ofertadas de modo integrado ao currículo do CFO, sendo estas reguladas pela Diretoria de Ensino em conjunto com o CEBM e os órgãos reguladores do ensino superior no país.

Art. 2º Revalida o currículo do Curso de Formação de Soldados (CFSd), aprovado através da Portaria Nr 343-2019-Cmdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo A desta Portaria.

Art. 3º Revalida o currículo de Curso de Formação de Sargentos (CFS), aprovado através da Portaria Nr 343-2019-Cmdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo C desta Portaria.

Art. 4º Revalida o currículo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), aprovado através da Portaria Nr 343-2019-Cmdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo E desta Portaria.

Art. 5º Revalida o currículo do Curso de Comando e Estado Maior (CEEM), aprovado através da Portaria Nr 343-2019-Cmdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo F desta Portaria.

Art. 6º Revalida o currículo de Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), aprovado

através da Portaria Nr 343-2019-Comdo-G, de 21 Ago 19, publicada no BCBM Nr 36-2019 de 05 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo G desta Portaria.

Art. 7º Revogam-se todas disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

Anexo A

CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Formação de Soldados - CFSd)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)					
EIXO I	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Ordem Unida	OUD	Disciplina	50	76
	Educação Física Militar	EFM	Disciplina	70	140
	Ética, Justiça e Cidadania	EJC	Disciplina	16	16
	Legislações e Regulamentos	LGR	Disciplina	44	44
	Direito aplicável ao Bombeiro Militar	DABM	Disciplina	30	30
	Procedimentos Administrativos	PRA	Capacitação	24	24
	Curso de Condutor Veículos de Emergência	CVE	Capacitação (SENASP-EaD)	60	-
	Gerenciamento de Estresse	GES	Disciplina	10	10
	Tecnologia da Informação e Comunicação aplicados ao CBMSC	TIC	Disciplina	30	30
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Disciplina	8	8
	Defesa Civil	DCV	Disciplina	8	8
	Gestão de Projetos Comunitários	GPC	Capacitação	12	12
	Armamento e Tiro	ATR	Capacitação	40	80
CARGA HORÁRIA EIXO I – BASE COMUM				402	478
EIXO II	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	102	296
	Combate a Incêndio Florestal	CIF	Capacitação	32	57
	Introdução à Investigação de Incêndio	INI	Capacitação	20	20
	Segurança Contra Incêndio	SCI	Capacitação	152	216
CARGA HORÁRIA EIXO II – CIÊNCIAS DO FOGO				306	589
	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Salvamento em Altura	SAlt	Capacitação	64	244

EIXO III	Técnicas e Táticas de Corte de Árvores	TTCA	Capacitação	40	142
	Resgate Veicular	RVE	Capacitação	80	220
	Noções de Salvamento Aquático	NSAq	Disciplina	50	150
	Noções de Operações em Espaço Confinado	NOEC	Disciplina	26	50
	Busca Terrestre	BTR	Capacitação	40	132
	Atendimento à Emergência com Produtos Perigosos	EPP	Capacitação	30	58
	Captura e Manejo de Insetos	CMI	Capacitação	24	36
	Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas	NIAD	Disciplina	16	29
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	120	295
	Treinamento de Resistência Operacional	TRO	Disciplina	40	120
	CARGA HORÁRIA EIXO III - BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO			530	1476
RESUMO					
CARGA HORÁRIA CURRICULAR			1238	2543	
ESTÁGIO OPERACIONAL			120	-	
ATIVIDADE DE ENSINO TRANSDISCIPLINAR			36	36	
À DISPOSIÇÃO DA DivE			100	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL			1494	2579	

Anexo B

CURRÍCULO DE CURSO
(Curso de Formação de Cabos - CFC)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)					
BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atualização de práticas em combate a incêndio estrutural	AP-APH	Presencial	10	40
	Atualização de práticas em atendimento pré hospitalar	AP-CIE	Presencial	10	40
	Atualização de práticas em resgate veicular	AP-RVE	Presencial	10	40
	Atualização de práticas em segurança contra incêndio	AP-SCI	Presencial	10	40
	CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			40	160
RESUMO				CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR				40	160
PALESTRA: GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO CBMSC				02	-
PALESTRA: CHEFIA E LIDERANÇA NO CBMSC				02	-
À DISPOSIÇÃO DA DivE				04	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				48	160

Anexo C

CURRÍCULO DE CURSO
(Curso de Formação de Sargentos - CFS)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)
--

	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	DH	Presencial	8	8
	Relações Públicas	RP	Presencial	8	8
	Chefia, Liderança, Resolução de Problemas e Tomada de Decisão	CLRP	Presencial	22	22
	Legislação Aplicada à Atividade BM (Direito Militar – DM/ Direito Aplicado à Atividade BM - DBM / Legislação e Regulamento - LGR)	LAA	Presencial	68	68
	Procedimentos Administrativos (Formação Judiciária)	PADM	Presencial	46	46
	Gestão de Atividades Administrativas (Atividade Administrativa no CBMSC – AABM/ Correspondência Militar -CM/ Sistema Integrado de Recursos Humanos – SRIH/ Administração Financeira Aplicada - AFA)	GAA	Presencial	112	112
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	12	12
	Defesa Civil	DCV	Presencial	20	20
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	80
	Educação Física Militar	EFM	Presencial	46	46
	Ordem Unida	ODU	Presencial	30	30
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			412	452
	BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH
Gestão das Atividades Operacionais (Atendimento Pré-hospitalar - Combate a Incêndio Salvamento em Altura - Salvamento Aquático - Resgate Veicular - Operações de Busca)		GAO	Presencial	150	300
Emergências com Produtos Perigosos		EPP	Capacitação	30	42
Espaço Confinado		ECF	Presencial	14	14
Formação de Inspetor de Incêndio		PER	Capacitação	60	60
Segurança Contra Incêndio		SCI	Presencial	112	112
Sistema de Comando em Operações		SCO	Presencial	10	10
Gerenciamento e Atualização em Equipamento Motomecanizado		MTM	Presencial	14	14
Técnicas de Ensino		CTE	Capacitação	40	80
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			430	632	
RESUMO			CH	CHI	
CARGA HORÁRIA CURRICULAR			842	1084	
ESTÁGIO OPERACIONAL			100	-	
DISCIPLINA OPTATIVA (Condutor para Veículo Emergência SENASP/EaD)			60	-	
À DISPOSIÇÃO DA DivE			30	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL			1032	1084	

Anexo D

CURRÍCULO DE CURSO
(Curso de Formação de Oficiais – CFO)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)					
BASE	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Análise de Riscos Estruturais	ARE	Presencial	36	36
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	40

COMUM	Cerimonial, Etiqueta e Protocolo Militar	CER	Presencial	16	16
	Chefia e Liderança	CHL	Presencial	20	20
	Comunicação Social, Oratória e Relacionamento com Imprensa	CSO	Presencial	20	20
	Direito Administrativo Aplicado	DAA	Presencial	20	20
	Direito Constitucional Aplicado	DCO	Presencial	20	20
	Direito Penal Militar I	DPM I	Presencial	28	28
	Direito Penal Militar II	DPM II	Presencial	28	28
	Direito Processual Penal Militar	DPPM	Presencial	40	40
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	DH	Presencial	16	16
	Educação Física Militar I	EFM I	Presencial	40	40
	Educação Física Militar II	EFM II	Presencial	40	40
	Educação Física Militar III	EFM III	Presencial	40	40
	Educação Física Militar IV	EFM IV	Presencial	40	40
	Estatística Aplicada	EST	Presencial	20	20
	Física Aplicada à Atividade BM	FSC	Presencial	20	20
	Gerenciamento de Estresse	GES	Presencial	16	16
	Hidráulica Geral, Instalação Hidráulica e de Bombeamento	HDG	Presencial	20	20
	História do CBMSC	HCB	Presencial	16	16
	Inglês Instrumental	ING	SENASP/ EaD	60	-
	Legislações e Regulamentos	LGR	Presencial	40	40
	Língua Portuguesa Aplicada	LPA	Presencial	20	20
	Ordem Unida I	OU D I	Presencial	44	44
	Ordem Unida II	OU D II	Presencial	34	34
	Ordem Unida III	OU D III	Presencial	24	24
	Ordem Unida IV	OU D IV	Presencial	34	34
	Procedimentos Administrativos (Formação Sanitária e Documentos)	PADM	Presencial	60	60
	Psicologia Organizacional	PSO	Presencial	20	20
	Química aplicada à Atividade BM	QMC	Presencial	20	20
	Relações Institucionais	RI	Presencial	16	16
	Sistema e Gestão em Segurança Pública	SSP	SENASP/ EaD	60	-
	Telecomunicações	TLC	Presencial	20	20
	Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC I	Presencial	12	12
	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC II	Orientação	40	-
	Trabalho de Conclusão de Curso III	TCC III	Apresentação	20	-
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			1060	880

BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Capacitação	40	60
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	110	220
	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	BREC	Presencial	32	64
	Busca Terrestre	BTR	Presencial	40	80
	Comando, Estado-Maior e Planejamento	EM	Presencial	16	16

Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	120	260
Combate a Incêndio Florestal	CIF	Presencial	40	80
Curso de Condutor para Veículos de Emergência	CVE	Capacitação SENASP/EaD	60	-
Equipamentos Motomecanizados	MTM	Presencial	24	24
Introdução a Investigação em Incêndios e Explosões	INVE	Presencial	10	10
Gestão de Risco e Resposta Integrada em Desastres	GRD	Presencial	50	50
Fundamentos de Mergulho Autônomo	MRG	Presencial	40	80
Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	16	16
Inteligência BM	IBM	Presencial	8	8
Operações em Espaços Confinados	ECF	Presencial	24	48
Planejamento e Orçamento Público	POP	Presencial	24	24
Proteção e Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10
Resgate Veicular	RVE	Capacitação	40	80
Rotinas Administrativas	ROTADM	Presencial	166	166
Salvamento Aquático	SAQ	Capacitação	110	220
Salvamento em Altura	SALT	Capacitação	106	212
Segurança Contra Incêndio I	SCI I	Presencial	40	40
Segurança Contra Incêndio II	SCI II	Presencial	40	40
Segurança Contra Incêndio III	SCI III	Presencial	40	40
Segurança Contra Incêndio IV	SCI IV	Presencial	80	80
Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	24	24
Sistemas de Informática aplicados à Atividade BM	SIF	Presencial	24	24
Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	40	80
Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural I	TRON I	Presencial	40	40
Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural II	TRON II	Presencial	40	40
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			1454	2136

PÓS-GRADUAÇÃO	Gestão de Riscos e Eventos Críticos	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Inteligência Aplicada à Gestão de Riscos e Desastres	IGR	Presencial	30	30
	Assistência Humanitária e Logística para Emergências	AHL	Presencial	30	30
	Avaliação de Danos e Legislação Nacional para Registros e Decretações	AVAL	Presencial	30	30
	Direito Aplicado à Gestão de Riscos e Situações Críticas	DGRD	Presencial	30	30
	Eventos Naturais Extremos	ENE	Presencial	30	30
	Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas	GAS	Presencial	30	30
	Gestão de Riscos de Desastres (Prevenção, Mitigação e Preparação)	GRD	Presencial	45	45
	Gestão Integrada de Resposta a Eventos Críticos	GIR	Presencial	45	45
	Metodologia da Pesquisa	MET	Presencial	45	45
	Metodologia do Ensino Superior	MES	Presencial	15	15
	Psicologia Aplicada aos Desastres	PSD	Presencial	30	30
	CARGA HORÁRIA			360	360
	Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão - Perícia	Sigla	Modalidade	CH	CHI

Metodologia Científica	MC	Capacitação	12	12
Seguro Incêndio	SEG	Capacitação	08	08
Direito Aplicado à Perícia em Incêndios	DAPI	Capacitação	08	08
Sistemas Preventivos e Perícia em Incêndio	SPPI	Capacitação	12	12
Estrutura e Materiais de Construção	EMC	Capacitação	30	30
Incêndios Relacionados à Eletricidade	IRE	Capacitação	32	44
Química e Física Aplicadas à Perícia em Incêndios	QAPI	Capacitação	32	40
Perícia em Incêndio Veicular	PIV	Capacitação	20	24
Perícia em Incêndios Florestais	PIF	Capacitação	30	30
Metodologia da Investigação em Incêndios	MII	Capacitação	32	32
Equipamentos Utilizados na Investigação	EUI	Capacitação	24	24
Prática Pericial e Estágio Supervisionado	PPES	Capacitação	60	290
Explosões	XLP	Capacitação	20	20
Preservação de Local em Incêndio	PLI	Capacitação	16	16
Elaboração de Laudos Periciais	ELP	Capacitação	24	24
CARGA HORÁRIA			360	614
CARGA HORÁRIA MÁXIMA NA PÓS-GRADUAÇÃO			360	614

RESUMO	CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR	2874	3630*
CARGA HORÁRIA EaD	120	-
ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO	90	-
ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	294	-
À DISPOSIÇÃO DA DivE	373	-
ATIVIDADE DE ENSINO TRANSDISCIPLINAR	25	25
DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)	15	45
CARGA HORÁRIA TOTAL	3791	3700

Obs: Poderão ser ofertada uma ou mais pós-graduações ao mesmo tempo durante o período escolar, observando esta(s) será(ão) ofertadas ao término do quarto período, bem como que cada cadete realizará somente uma pós-graduação.

*Hora aula indenizável considerando a Pós-Graduação: Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões – Perícia

**previsão de 15 alunos.

Anexo E CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)					
BASE COMUM	DISCIPLINAS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Sistema Integrado de Recursos Humanos	SIRH	CMBSC/EaD	24	24
	Chefia e Liderança	CHL	CMBSC/EaD	24	24
	Administração Financeira Aplicada	AFA	CMBSC/EaD	24	24
	Procedimentos Apuratórios Administrativos	PAD	CMBSC/EaD	24	24
	Legislações e Regulamentos	LGR	CMBSC/EaD	24	24

BASE ESPECÍFICA	Organização e Administração de OBM	AAB	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização de Defesa Civil	DC	CMBSC/EaD	24	24
	Direito Aplicado BM	DM	CMBSC/EaD	24	24
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			192	192
	DISCIPLINAS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atualização em Atendimento Pré-hospitalar	APH	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização em Combate a Incêndio com Ênfase na Investigação em Incêndio	CIE	CMBSC/EaD	24	24
	Gerenciamento de SAT	SCI	CMBSC/EaD	24	24
	Sistema de Comando em Operações	SCO	CMBSC/EaD	24	24
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			96	96	
RESUMO				CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR NO AVA MOODLE CBMSC				288	288
DISTRIBUIÇÃO NO TEMPO: três disciplinas lecionadas a cada 30 dias com encontro mensal para avaliação presencial, sendo aplicada uma disciplina por semana de modo sequencial (onde a última semana do mês é dedicada para estudo e revisão)				-	-
CARGA HORÁRIA PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL : quatro encontros durante a período total do curso para avaliação presencial, um encontro a cada 30 dias de curso, com carga horária de 06 horas para avaliação (02 horas por disciplina, totalizando três disciplinas avaliadas por encontro)				24	24
CARGA HORÁRIA TOTAL				312	312

Anexo F

CURRÍCULO DE CURSO
(Curso de Comando e Estado Maior – CCEM)

CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM)					
BASE COMUM	DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	DC	Presencial	15	15
	Doutrina de Comando e Estado-Maior	CEM	Presencial	15	15
	Assessoria Parlamentar	ASS	Presencial	15	15
	Doutrina de Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	15	15
	Tecnologia e Inovação Aplicada ao Serviço BM	TIB	Presencial	15	15
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			90	90
	DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Panorama e Tendências da Administração Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Comportamento Humano nas Organizações Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Fundamentos Éticos e Políticos na Administração Pública	ESAG	Presencial	15	15
	DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Gestão de Pessoas em Organizações Militares	ESAG	Presencial	30	30
	Gestão Estratégica da Inovação no Setor Público	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão de Projetos Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Marketing Institucional nos Serviços Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Mecanismos para a Sustentabilidade na Gestão Pública	ESAG	Presencial	15	15

	Políticas Públicas em Segurança Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Gestão de Materiais e Patrimônio	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Orçamentária e Financeira	ESAG	Presencial	15	15
	ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Metodologia da Pesquisa e Estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	Presencial	30	30
	CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			270	270
RESUMO				CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR				360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA				158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)				25	75
CARGA HORÁRIA TOTAL				543	435

*previsão de 25 alunos

Anexo G

CURRÍCULO DE CURSO
(Curso de Altos Estudos Estratégicos – CAEE)

CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)					
BASE COMUM	DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS	Sigla	Modalidade	CH	CH I
	Política Nacional de Defesa Civil e Proteção Civil	DC	Presencial	15	15
	Doutrina de Comando e Estado-Maior	CEM	Presencial	15	15
	Sistema de Comando em Operações BM	SCO	Presencial	15	15
	Doutrina de Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	15	15
	Tecnologia e Inovação Aplicada ao Serviço BM	TIB	Presencial	15	15
	Inteligência Militar	IM	Presencial	15	15
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			90	90
	DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS	Sigla	Modalidade	CH	CH I
	Panorama e Tendências da Administração Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Comportamento Humano e Cultura nas Organizações Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Fundamentos Éticos e Políticos na Administração Pública	ESAG	Presencial	15	15
	DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Desenvolvimento Gerencial	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Estratégica da Inovação no Setor Público	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão de Projetos Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Marketing institucional nos Serviços Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Mecanismos para a Sustentabilidade na Gestão Pública	ESAG	Presencial	15	15
	Políticas Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Logística Integrada	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Orçamentária e Financeira	ESAG	Presencial	15	15
	ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA	Sigla	Modalidade	CH	CHI

Metodologia da pesquisa e estruturação do trabalho de conclusão de curso	TCC	Presencial	30	30
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			270	270
RESUMO			CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR			360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA			158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)			25	75
CARGA HORÁRIA TOTAL			543	435

*previsão de 25 alunos
(Nota Nr 46-19-EMG, de 10 Jan 19)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 20 Dez 2019 da 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, por conclusão de férias.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 01-20-DSCI; SGPe CBMSC 824/2020)

A 18 Dez 2019 da 1º Ten BM Mtcl 932481-0, NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC, por conclusão de férias.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 04-20-CmdoG-CCB de 28 Jan 20, do Ten Cel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, da Ajudância-Geral, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço sendo os dias 03 e 04 para desconto em férias e os dias 05, 06 e 07 para desconto em banco de horas, ambos os períodos no mês de fevereiro de 2020, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

I. Autorizo;

II. Insira-se;

III. Publique-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 1518/2020)

Na solicitação em parte 30/2019/DSCI do 1ºTen BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DEMORAES, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente nos dias 20/11, 04/12 e 11/12 de 2019, para desconto em banco de horas.

Publique-se.

Registrar no SiGRH.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 01-20-DSCI; SGPe CBMSC 824/2020)

Na solicitação em nota eletrônica 202/2019 da 1ª Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente dos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, para desconto em banco de horas.

Publique-se.

Registrar no SiGRH.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 01-20-DSCI; SGPe CBMSC 824/2020)

Na solicitação em parte s/Nr 2019/DSCI do Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente de 02 e 03 de janeiro 2020, para desconto em férias.

I. Registrar no SiGRH.

II. Publique-se

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio

Na solicitação em nota eletrônica 08/2020 da 1ª Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente dos dias 29, 30 e 31 de janeiro 2020, para desconto em banco de horas.

I. Registrar no SiGRH.

II. Publique-se

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

Na solicitação em parte Nr 02/2020/DSCI da 1ª Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do serviço, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2020 para desconto em banco de horas.

I. Registrar no SiGRH.

II. Publique-se

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

Na solicitação em parte Nr 03/2020/DSCI do Cap BM Mtcl 9349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do serviço, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2020 para desconto em banco de horas.

I. Registrar no SiGRH.

II. Publique-se

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 06 Jan 2020, do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, referente ao período aquisitivo de 1ª Jan a 31 Dez 19.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 01-20-DSCI; SGPe CBMSC 824/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período

aquisitivo de 1994, para usufruto em 1995, 11 (onze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2009, para usufruto em 2010 e 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, para usufruto em 2017, por absoluta necessidade de serviço, o Coronel BM Mtel 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, da 2ª RBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1994, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o Coronel BM Mtel 920244-7 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, do Controle Interno.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1994, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o Coronel BM Mtel 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, da DE.

Deixou de usufruir 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2011, para usufruto em 2012, por absoluta necessidade de serviço, o Tenente Coronel BM Mtel 920849-6 WALTER PARIZOTTO, do 14º BBM.

1. Publique-se;
2. Registre-se;

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 37-20-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

FUNÇÕES DIVERSAS – Diretor DSCI

De 06 Jan 2020, passa a responder pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio, o Ten Cel BM Mtel 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DSCI/CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento (férias) do titular, o Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS. (NB Nr 01-20-DSCI; SGPe CBMSC 824/2020)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 13 Dez 2019 do Subten BM Mtel 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, por conclusão de licença médica.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1716-2019 de 19 Dez 2019, da 3º Sargento BM RR Mtel 916315-8-30 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da DiSPS/DP, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 18 Dez 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se;
- III. Publique-se.

ANDRÉ PEREIRA CANEVER – 1º Ten BM

Chefe do CEM/DiRH/DP (NB Nr 39-20-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

Na solicitação em parte 30/2020/DSCI do ST BM Mtel 919631-5 SAULO SOUZA, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente de 06 a 10 de janeiro de 2020, para desconto em férias.

Publique-se.

Registrar no SiGRH.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 01-20-DSCI; SGPc CBMSC 824/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A contar de 03 Fev 20, do 2º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do BCSv/QCG/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares.

DEIVID NIVALDO VIDAL – Ten Cel BM

Comandante do BCSv/QCG (Nota Nr 98-20-CMDG-CCB, de 23 Jan 20)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, e 17 (dezessete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1995 a 31/12/1995, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o Subtenente BM Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO, do EMG.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, e 8 (oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1995 a 31/12/1995, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o Subtenente BM Mtcl 923508-6 EDILVAN SELERI, do 1º/3º/1ª/14ºBBM.

Deixou de usufruir 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/09/1995 a 31/12/1995, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o Subtenente BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA, do 1º/2º/1ª/8ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2001, para usufruto em 2002, por encontra-se em LTS, o Subtenente BM Mtcl 920848-8 SANDRO GAYNETT DE BARROS, do 1º/2ª/10ºBBM.

Deixou de usufruir 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/1987 a 09/09/1988, para usufruto em 1988, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtcl 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, do 2º/2º/2ª/1ºBBM.

Deixou de usufruir 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/1987 a 19/10/1988, para usufruto em 1988, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtcl 916968-7 ERNANI SERAFIM ARCÊNIO, do 1º/2ª/1ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2015, para usufruto em 2016, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 1º/1º/1ª/2ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 1º/2ª/7ºBBM.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/07/1989 a 26/07/1990, para usufruto em 1990, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA, do 3º/2º/2ª/1ºBBM.

Deixou de usufruir 14 (quatorze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2010, para usufruto em 2011, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, do 3º/1º/2ª/12ºBBM.

Deixou de usufruir 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1999, para usufruto em 2000, por absoluta necessidade de serviço, a 3º Sargento BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DE.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 923481-0 EDSON FIGUEIRO, do 1º/2ª/11ºBBM.

Deixou de usufruir 14 (quatorze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1997, para usufruto em 1998, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923714-3 ERON FLORES, do 1º/1ª/8ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA, do 1º/3º/2ª/7ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/1ª/9ºBBM.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923497-7 IRANI DA ROSA, do 1º/2ª/5ºBBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/10/1996 a 28/10/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 924277-5 JAIR ROBERTO SILVEIRA, do 1º/2ª/11ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 924006-3 PAULO CÉSAR DA SILVA, do 1º/2ª/7ºBBM.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, para usufruto em 2017, por afastamento definitivo, o 3º Sargento BM Mtel 923203-6 RONALDO THIESEN, do 1º/1ª/8ºBBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/09/1995 a 31/12/1995, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, do 1º/1ª/13ºBBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1998, para usufruto em 1999, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, do 1º/3ª/2ºBBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/10/1996 a 28/10/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 924270-8 SÉRGIO ROBERTO SILVEIRA, do 1º/3ª/3ºBBM.

Deixou de usufruir 19 (dezenove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/1995 a 31/12/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 922485-8 WAGNER HÉLIO SARDA, do 2º/1ª/1ºBBM.

1. Publique-se;
2. Registre-se;

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 37-20-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

FUNÇÕES DIVERSAS – Sargenteante do BCSv/QCG:

A contar de 03 Fev 20, fica respondendo pela Sargenteação do BCSv/QCG, o 3º Sgt BM Mtel 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Sargenteante, por estar em gozo de férias regulamentares.

DEIVID NIVALDO VIDAL – Ten Cel BM

Comandante do BCSv/QCG (Nota Nr 98-20-CMDG-CCB, de 23 Jan 20)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA do 1º/1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú para o 3º/1ª/13ª BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 1296/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr -100-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Dez 19, compareceu a Junta Medica o ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, obtendo o seguinte parecer médico: Apto para o serviço, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: Operacional, atividades de impacto e carregar peso.

Parecer: Dra GISELI VIEIRA 1ª Ten Med PM Mtcl 9933480-7, Dra FERNANDA C. CUNHA 1ª Ten Med PM Mtcl 932169-1 e ROMULO ANTONIO PASINI 1ª Ten Med PM Mtcl 692029-4.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 02-20-DSCI; SGPe CBMSC 2055/2020)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 17-DP-CPP do Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 6 e 7 Jan de 2020;

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Insira-se.

DARIO AGUIAR VIEIRA – 1ª Ten BM

Secretário da CPP (NB Nr 39-20-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

Na solicitação contida na Parte 01-2020/ACI/CBMSC de 20 Jan 20, do Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 24 Jan 20, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se em BCBM.

ZEVI ANIBAL CIPRIANO JUNIOR - Maj BM

Chefe da ACI (SGPE CBMSC 1257/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2015, para usufruto em 2016, por ter sido excluído por anulação de inclusão, a Soldado BM Mtcl 932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO, do 1º/3ª/2ª/4ªBBM.

Deixou de usufruir 1 (um) dia de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de

08/04/2013 a 07/04/2014, para usufruto em 2014, por ter sido excluído por anulação de inclusão, o Soldado BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, do 3º/1º/2ª/3ºBBM.

1. Publique-se;
2. Registre-se;

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 37-20-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHOS DECISÓRIOS

DESPACHO DECISÓRIO

Em 20 de janeiro de 2020

PROCESSO: CBMSC 13395/2019

ASSUNTO: Revisão Extraordinária – PAAB Nr 42/2017

REQUERENTE: Sd BM Mtcl. 932428-3 Jackson Jacques

1. Trata-se de requerimento de Revisão Extraordinária apresentado pelo Sd BM Mtcl. 932428-3 Jackson Jacques, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 42/2017.

2. De ordem do Sr Comandante-Geral, a Assessoria Jurídica do CBMSC manifestou-se quanto aos requisitos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 Dez 14 (atualizada em 09 Abr 18), por meio do incluso Parecer no 181-2019-AssJur, de 7 de novembro de 2019.

3. É o resumo do necessário.

4. Com base no que consta dos autos, verifica-se que o requerimento de revisão extraordinária é tempestivo, haja vista que a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração de ato à promoção por bravura foi publicada no dia 04/04/2019, estando dentro, portanto, do prazo de 02 (dois) anos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-14 para sua interposição.

5. Nada obstante, observa-se que o requerimento não reúne as condições mínimas exigidas para a sua admissibilidade, porquanto a decisão combatida foi proferida por autoridade bombeiro militar competente, não restou demonstrada nenhuma violação literal de lei na instância recursal a quo, não se fundamentou em prova cuja existência o requerente ignorava ou não podia fazer uso, não existia fundamento para invalidação de depoimento, prova ou documento e, tampouco, fundamentou-se em “erro de fato”, nos termos dos incisos I a VI e do §1º, do art. 12, da mencionada Resolução.

6. Diante do exposto, acolho na íntegra o Parecer no 181-2019-AssJur, da lavra do Ten Cel BM Deivid Nivaldo Vidal, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM Gustavo John Roesner, Assessor Jurídico do Comando-Geral, e do Dr. Fábio Medeiros Jabor, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir, e profiro o seguinte DESPACHO:

a. NEGO PROVIMENTO ao recurso de Revisão Extraordinária apresentado pelo Sd BM Mtcl. 932428-3 Jackson Jacques, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 42-2017.

b. determino à CPP que providencie a publicação deste despacho em BCBM, bem como a notificação do requerente, por intermédio de seu comandante / chefe, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pelo interessado, ser juntada aos autos.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 93-20-CPP, de 27 Jan 20; SGPE CBMSC 13395/2019)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Soldado BM Mtcl 691630-9 ELDER VIEIRA, do 1º/3ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação Soldado BM Mtcl 691630-9 ELDER VIEIRA, do 1º/3ª/4ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019, conforme Publicação no BI Nr 1-20-4ºBBM, de 14 de janeiro de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o §4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 30-20-DP, de 20 Jan 20; SGPE CBMSC 1260/2020)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Capitão BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, da 1ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, da 1ª/10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no §2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 31-20-DP, SGPe CBMSC 1181/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 929278-0 RODRIGO MOACIR MOREIRA, do 1º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 929278-0 RODRIGO MOACIR MOREIRA, do 1º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.512 (um mil, quinhentos e doze) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no §º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 32-20-DP, SGPe CBMSC 1245/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Coronel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, da DLF, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Coronel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, da DLF, devendo-se proceder a averbação de 189 (cento e oitenta e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, com incidência na aposentadoria e Licença Especial, em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 16ª Circunscrição de Serviço Militar, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei Nr 6.218/83.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 33-20-DP, SGPe CBMSC 1433/2020)

DESPACHOS DECISÓRIOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 13/2020

Em 23 de janeiro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtcl 906046-4 Valério Erlo

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 906046-4 Valério Erlo, datado de 20 de setembro de 2018, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr -84-20-DP; SGPE CBMSC 2410/2018)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 14/2020

Em 24 de janeiro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 911984-1 Alex Romancini

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 911984-1 Alex Romancini, datado de 05 de dezembro de 2019, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr -105-20-DP; SGPE CBMSC 17325/2019)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 16/CBMSC/2020, de 09 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, EDMILSON DUFFECK, Cap BM Mtel 920597-7-02, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, DARLAN MARGOTTI MODOLON, 2º Ten BM Mtel 934092-0-02, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/1ª/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR, 3º Sgt BM Mtel 923504-3, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/1ª/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, GILSON STAIDEL, 3º Sgt BM Mtel 929095-8, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 18/CBMSC/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do art.7º do decreto Nr 1.158/2008 combinado com o art. 1º da Portaria Nr 207-GEPES-DIAF-SSP/2017, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 1 de novembro de 2019 mediante Portaria Nr 430/CBMSC/2019, de 1 de novembro de 2019, conforme decisão proferida nos Autos Nr 0302076-59.2017.8.24.0041 e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, CASSIANO MARTIN HAU, Mtel 609875-4, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 7 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 19/CBMSC/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM Mtel 923163-3 RR RODRIGO DE BARCELOS, para atuar no Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (GETED/SAP), no período de 13 de janeiro de 2020 à 12 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 20/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 2º Ten BM Mtel 934067-0, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, Cap BM Mtel 929064-8-02, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Companhia do Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtel 925847-7, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, SAMUEL AMBROSO, Cap BM Mtel 925647-4, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtel 925847-7, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Cap BM Mtel 927743-9, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, WILLIAN LEAL NUNES, Maj BM Mtel 927100-7, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Cap BM Mtel 929628-0, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 21/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtel 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA, para atuar no 2º/1ª/1º BBM (COBOM), no período de 20 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 22/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtel 914711- 0 DIONÍSIO UGUARACI MAFRA, para atuar na função de protocolo da SAT da 2ª/10º BBM, no período de 20 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2024, em

conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 23/CBMSC/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, IAN TRISKA, 1º Ten BM Mtcl 933674-5, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20)

PORTARIA Nr 24/CBMSC/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei Nr 11.496, de 19 de julho de 2000 e Editais Nr 4, 5 e 8/19/DE/CBMSC, resolve ADMITIR no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades na área do ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

- a) Marchelly Pereira Porto, CPF 033.212.619-60, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;
- b) Natalí Ilza Vicente, CPF 042.250.819-58, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;
- c) Dayane Alves Lopes, CPF 041.370.639-74, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Designer Gráfica, com carga horária total de 30 horas semanais;
- d) Arice Cardoso Tavares, CPF 971.687.180-53, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Designer Instrucional, com carga horária total de 30 horas semanais.
- e) Inácio Berutti da Silveira, CPF 073.248.189-94, com nível de formação de graduação/tecnólogo, para o cargo de Designer de Animação, com carga horária total de 30 horas semanais;

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 025/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM 911859-4 ISRAEL MACHADO
1º Sgt BM 905418-9 NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS
1º Sgt BM 913026-8 NILTON DE LIMA SANTOS
1º Sgt BM 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO
1º Sgt BM 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER
1º Sgt BM 914707-1 PASCOAL POLASTRI
1º Sgt BM 914810-8 ALBERI BIANCHET
1º Sgt BM 914824-8 INUIR GIRARDI
1º Sgt BM 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO
1º Sgt BM 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI
1º Sgt BM 914912-0 LINDOMAR DORVALICIO MARTINS
1º Sgt BM 917057-0 ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA
1º Sgt BM 913283-0 FERNANDO GOMES
1º Sgt BM 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES
1º Sgt BM 920294-3 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
1º Sgt BM 921603-0 MARCELO NEIDORF
1º Sgt BM 923214-1 DARIO MANOEL DUARTE
1º Sgt BM 921980-3 PAULO CESAR CORREIA
1º Sgt BM 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO
1º Sgt BM 924297-0 FERNANDO ISRAEL KNAPIK

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 26/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cel BM RR Mtel 914464-1 MARCOS AURÉLIO VERZOLA, para atuar na Assessoria Militar e Jurídica junto a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, no período de 20 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 027/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM 916511-8 EDSON LARSEN
1º Sgt BM 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA
1º Sgt BM 917047-2-02 ALEXANDRE LOPES DE SOUZA
1º Sgt BM 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING
1º Sgt BM 923182-0 CELIANO DA SILVEIRA

1º Sgt BM 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 028/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM 927816-8 JOÃO PAULO STUPP FRANCISCO

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 029/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 924002-0 MARCIO SIOMAR WITT
3º Sgt BM 922667-2 JOAO CARLOS DOS SANTOS
3º Sgt BM 921551-4 VILSON ANTONIO ZAMBONI
3º Sgt BM 923497-7 IRANI DA ROSA
3º Sgt BM 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES
3º Sgt BM 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO
3º Sgt BM 922553-6 SERGIO LUIZ ALVES
3º Sgt BM 922644-3 AMILTON ALVES INACIO

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 030/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 921595-6 MARCELO BAGATOLI
3º Sgt BM 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA
3º Sgt BM 923031-9 ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 031/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo Nr 0701042-14.2012.8.24.0023 em Ação Declaratória, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 1º Sargento Bombeiro Militar de CARLOS ROBERTO MELLO, Mtel 917817-1 e de AMADEU MEDEIROS Mtel 913479-4, a contar de 13 de junho de 2009, referente a promoção pelo critério de merecimento, constante na Portaria Nr 137/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009, publicada em DOE sob o Nr 18627 em 17 de junho de 2009;

II. PROMOVER, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, à graduação de 1º Sargento BM, com efeitos a contar de 13 de junho de 2008, CARLOS ROBERTO MELLO, Mtel 917817-1 e AMADEU MEDEIROS Mtel 913479-4.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 032/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto Nr 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar Nr 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

I- PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO o 3º Sgt BM 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA;

II- A CLASSIFICAÇÃO do militar no Almanaque, deverá permanecer a data de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, 08 de novembro de 2019, conforme prevê a Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 33/CBMSC/2020, de 17 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, GUILHERME MARTINS DA SILVA, 2º Ten BM Mtel 934052-1, com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ILTON SCHPIL, Cap BM Mtel 926394-2, com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 034/CBMSC/2020, de 17 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr

6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto Nr 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar Nr 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 924323-2 EVERLEI PEREIRA

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nr 10/2020/SIND/CBMSC, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 10/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 10/2020/CBMSC, a fim de apurar os fatos comunicados na Nota Eletrônica-Nr-431-2019-9BBM: Inquérito Policial Cb BM RR Brito, que encaminhou o Inquérito Policial Nr 199812/2019, em que figura como investigado o Cb RR BM Mtel 912218-4 Gradimir Francisco de Brito, por, ao menos em tese, ter cometido as infrações de porte/posse de arma de fogo com sinal adulterado/suprimido, disparo de arma de fogo e resistência.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin MICHELS como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 25-20-Corregedoria, de 28 Jan 20)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 20/2020/PAD/CBMSC, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 20/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 20/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl. 925660-1 Luciano Peri, por, conforme apurado no IPM Nr 20/2019/CBMSC, não cumprir a previsão da Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nr 26-CmdoG, em especial o disposto no artigo 6º, que veda qualquer envolvimento de bombeiro militar da ativa com atividades particulares relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico desenvolvida pelo CBMSC; tendo atuado como representante da New Paper Soluções Digitais LTDA, da qual é sócio majoritário, ao firmar contrato com a Associação Maria Bernarda – AMAB para “prestação de serviço de assessoria em tecnologia no controle a sinistros” tratando sobre este contrato por e-mail, se identificando como sócio gerente; e por não se apresentar como bombeiro militar para o oficial chefe da SAT durante consulta técnica realizada no quartel de Chapecó-SC para tratar de edificação da Associação Maria Bernarda – AMAB. Desta forma, ao menos em tese, com indícios do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); Nr 18 (não cumprir ordem recebida); Nr 35 (fazer diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto de serviço, bens da Administração Pública ou material proibido, quando isso não configurar crime) e Nr 85 (não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares), todos do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 26-20-Corregedoria, de 28 Jan 20)

II – PUNIÇÃO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 18-2020-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Detenção de 20/10/2014, do Sd BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR, lotado no 2º/3º/3ª/5ºBBM, na cidade de Pouso Redondo, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 25 de outubro de 2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 34-20-DP, de 23 Jan 20; SGPE CBMSC 14100/2019)

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 19-2020-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Repreensão de 04/12/2013, do Cabo BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, lotado no Gabinete do Subcomando Geral, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 17 de dezembro de 2019 / SGPE CBMSC 18544/2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 35-20-DP, de 23 Jan 20; SGPE CBMSC 18544/2019)

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 20-2020-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 20/10/2014, Detenção de 11/01/2015 e Detenção de 23/11/2016, do 3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA, lotado no 1ª/1ª/4ªBBM, na cidade de Criciúma, por possuir a necessária guarida legal prevista nas alíneas “b” e “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 07 de janeiro de 2020 / SGPE CBMSC 575/2020)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 36-20-DP, de 23 Jan 20; SGPE CBMSC 575/2020)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina